DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

"Concede Título de Cidadã Miguelense à Ilmª. Sra. Dra. Andréa A. P. Gismonti da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadã Miguelense à Ilmª. Sra. Dra. ANDRÉA A. P. GISMONTI DA SILVA.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de setembro de 1997.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE